



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 159, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES TUTORES PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA DA UFMS

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024, Portaria Conjunta CAPES e CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, e com base nas diretrizes da Resolução CD-UFMS nº 366, de 27 de março de 2023, da Resolução CD-UFMS nº 467, de 20 de março de 2024, da Resolução COGRAD-UFMS nº 387, de 19 de novembro de 2021, no Termo de Pactuação SESu-MEC/UFMS nº 7/2022, na Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023, nos Editais Agead de Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS (nº 15, de 24 de fevereiro de 2025, nº 64, de 4 de maio de 2025, e nº 103, de 14 de junho de 2025) e no Edital nº 218/2025 - PROECE/AGEAD/UFMS (Processo seletivo para ingresso nos Cursos de Especialização *lato sensu* a distância Agead-UAB), torna pública a **Classificação (Resultado Final) dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores para Educação Digital e a Distância da UFMS** para atuação nos Cursos de Especialização *lato sensu* em Tutoria em Educação a Distância, em Gestão Escolar e em Educação em Direitos Humanos.

1. Este Edital objetiva divulgar a pontuação e classificação dos candidatos, por curso de especialização, do Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores para atuação nos cursos de Especialização *lato sensu* da Agência de Educação Digital e a Distância da UFMS, promovido pelo Edital Agead/UFMS nº 154, de 8 de setembro de 2025, com base nos editais de constituição e atualizações do Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS (Editais Agead/UFMS nº 15/2025, 64/2025 e 103/2025).
2. A classificação (resultado final), com a respectiva pontuação, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores para atuação nos cursos de Especialização *lato sensu* da Agência de Educação Digital e a Distância da UFMS consta no **ANEXO**.
3. A convocação será realizada com base nos critérios e disposições do Edital Agead/UFMS nº 154, de 8 de setembro de 2025 e dos Editais Agead/UFMS nº 15, de 24 de fevereiro de 2025, nº 64, de 4 de maio de 2025, nº 103, de 14 de junho de 2025.

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR



ANEXO - PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS POR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

(ANEXO DO EDITAL AGEAD Nº 159, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025)

CURSO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO (com score)	CONCORRENTE À VAGA DE COTA
Especialização em Educação em Direitos Humanos	01º Lugar	ALINE CRISTINA MAZIERO	105	Não
Especialização em Educação em Direitos Humanos	02º Lugar	ADALBERTO GONÇALVES LOPES	64	Sim
Especialização em Educação em Direitos Humanos	03º Lugar	JOSUÉ FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	60	Não
Especialização em Educação em Direitos Humanos	04º Lugar	LISSA CARVALHO DE SOUZA	60	Não
Especialização em Educação em Direitos Humanos	05º Lugar	MELINA LIMA PINOTTI	56	Não
Especialização em Educação em Direitos Humanos	06º Lugar	JAQUELINE CONTARIN	52	Não
Especialização em Educação em Direitos Humanos	07º Lugar	JOSÉ LUIZ ALMINO	48	Não
Especialização em Educação em Direitos Humanos	08º Lugar	LEANDRO PICCINI BARBOSA	32	Não
Especialização em Educação em Direitos Humanos	09º Lugar	EVERTON DOS SANTOS DE SANTANA	29	Sim
Especialização em Educação em Direitos Humanos	10º Lugar	JOÃO VITOR FERNANDES ANUNCIAÇÃO	28	Não
Especialização em Educação em Direitos Humanos	11º Lugar	GABRIELA BRITO MOREIRA	20	Não
Especialização em Gestão Escolar	01º Lugar	MARIA ELISA ENNES BARTHOLOMEI	470	Não
Especialização em Gestão Escolar	02º Lugar	EVALLY SOLAINE DE SOUZA RODRIGUES	410	Não
Especialização em Gestão Escolar	03º Lugar	RODRIGO OLIVEIRA GOMES	290	Não
Especialização em Gestão Escolar	04º Lugar	FABIO PAIVA DE SOUZA	240	Não
Especialização em Gestão Escolar	05º Lugar	TAMIRES DANTAS PEREIRA CANDIDO GONZALES	185	Não
Especialização em Gestão Escolar	06º Lugar	FLÁVIA MARTINS MALAQUIAS	117	Não
Especialização em Gestão Escolar	07º Lugar	LUANA DE PAULA SANTOS	100	Sim
Especialização em Gestão Escolar	08º Lugar	CINTHIA DE ALMEIDA CARVALHO	50	Não
Especialização em Gestão Escolar	09º Lugar	DIEGO MATIAS ESCOBAR	50	Sim
Especialização em Gestão Escolar	10º Lugar	FABIULA DA SILVA	21	Não
Especialização em Gestão Escolar	11º Lugar	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	19	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	01º Lugar	LUIZ LEANDRO GOMES DE LIMA	640	Não

Especialização em Tutoria em Educação a Distância	02º Lugar	MARCOS SERGIO TIAEN	550	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	03º Lugar	GERALDO GARBELINI NETO	490	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	04º Lugar	ALEX BARBOSA DE LIMA	450	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	05º Lugar	DAIANE LIMA DOS SANTOS	340	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	06º Lugar	NEIDI LIZIANE COPETTI DA SILVA	340	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	07º Lugar	TIAGO NUNES BORGES	301	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	08º Lugar	SOLANGE IZABEL BALBINO	270	Sim
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	09º Lugar	EDUARDO SILVA ESCRIVANO	228	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	10º Lugar	EDMA FERREIRA DA SILVA SOUZA	215	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	11º Lugar	MARCIO GONÇALVES	176	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	12º Lugar	ANDREIA TONANI	120	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	13º Lugar	RENATO MOREIRA NETO	120	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	14º Lugar	HELTON RANGEL COUTINHO JUNIOR	100	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	15º Lugar	EMILEIDE LUCINEIA DA COSTA	88	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	16º Lugar	EVERALDO DE PAULA CARVALHO	88	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	17º Lugar	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	84	Sim
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	18º Lugar	KATIA MOTTA	84	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	19º Lugar	JANIELI SALGUEIRO DA SILVA OLIVEIRA	60	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	20º Lugar	JOSÉ ALBERTO MELÃO DOS SANTOS	60	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	21º Lugar	MARIANA CAVALCANTE	60	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	22º Lugar	FRANCINE NASCIMENTO ABREU	48	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	23º Lugar	ROGÉRIO CARVALHO ANDRADE	48	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	24º Lugar	PATRÍCIA GOMES DO AMARAL PRADO	36	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	25º Lugar	FERNANDA DE BARROS VIDAL	32	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	26º Lugar	CANDIDO DA COSTA SILVA	28	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	27º Lugar	JEAN RIBEIRO LEITE	28	Sim
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	28º Lugar	PEDRO KLEIN GARCIA	20	Não

Especialização em Tutoria em Educação a Distância	29º Lugar	LUCIMARA MODESTO NONATO	18	Sim
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	30º Lugar	ANA LÚCIA BATISTA	17	Sim
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	31º Lugar	AROLDI TAVARES COIMBRA	15	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	32º Lugar	FELIPE DE LIMA SILVA	14	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	33º Lugar	DANIELLE DOS SANTOS BARRETO	12	Sim
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	34º Lugar	THAÍS CARDOZO DE SOUZA	12	Não
Especialização em Tutoria em Educação a Distância	35º Lugar	ROGÉRIO GÜTHS	10	Não

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 19/09/2025, às 20:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5910635** e o código CRC **30EE2690**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2025-99

SEI nº 5910635

